

Ofício N° 001/2021

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

À
Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF
A/C: Srta. Sarah Teófilo Holanda Saraiva
Gestão de Contratos e Governança

À
Universidade Federal do Ceará
A/C: Sr. Augusto César Moura de Macedo
Coordenadoria de Contratos e Convênios – PROPLAD/UFC

Assunto: Solicita distrato do Contrato N° 42/2020.

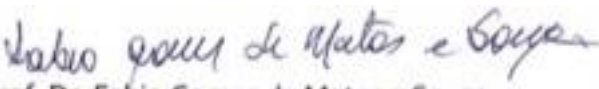
Senhorita Sarah,

Senhor Augusto,

Eu, Prof. Fabio Gomes de Matos e Souza, coordenador do Contrato N° 42/2020, que tem por objeto a execução do “**Curso de Especialização em saúde mental: foco em prevenção primária, secundária e terciária**”, visando uma execução planejada e atendendo a todas as normativas da UFC, na fase de planejamento das atividades iniciais do curso, analisando o plano de trabalho por mim proposto e a atual realidade do mercado, verifiquei que os valores propostos para execução do curso estão defasados face o atual cenário econômico mundial. Tal defasagem poderá ocasionar prejuízo financeiro e, até mesmo, a não conclusão do curso proposto, uma vez que não conseguiremos manter o quadro de professores propostos com os valores de arrecadação previstos no projeto.

Dessa forma, com o intuito de evitar possíveis prejuízos à execução do curso ora proposto, solicito o encerramento do Contrato N° 42/2020.

Esclareço que o Plano de Trabalho do Contrato foi elaborado em julho/2020 e que, considerando a atual situação do país, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia do COVID-19, os valores propostos no plano de trabalho do contrato encontram-se fora da realidade de mercado, fato que foi decisivo para a solicitação de distrato por inviabilidade de execução.


Prof. Dr. Fabio Gomes de Matos e Souza
Professor Titular de Psiquiatria da UFC

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
Prof. Fábio de Matos e Souza - UFC
CAMPUS PIAUI - PIAUI 2021
CPF: 104.042.203-04